

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO N° 2213/2019

- () EMENDA Á LEI ORGÂNICA
() PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
() PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
(X) PROJETO DE RESOLUÇÃO
() PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
() VETO TOTAL
() VETO PARCIAL
() EMENDA

PROONENTE(S): Mesa Diretora

DATA DA ENTRADA: 04/04/2019

EMENTA: Dispõe sobre procedimentos e condutas a serem observados pelos Vereadores, servidores e demais colaboradores da Casa Legislativa, com relação à utilização dos serviços de cobertura internas e externas jornalísticas/gravações (TV Câmara/Foto).

PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno).

ENCAMINHAMENTO

- Tramitação normal na Casa
 Devolução ao Autor
 Outras providências

Pelotas, 14 de mayo de 2019.

RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, de de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO